

DECRETO EXECUTIVO Nº 557/2002 - DE 29 DE AGOSTO DE 2002.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.162,00 (NOVE MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001 de 21 de dezembro de 2001;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

| | |
|---|--------------|
| 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO | |
| 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO | |
| 17 - Saneamento | |
| 17.511 - Saneamento Básico Rural | |
| 17.511.0061 - Abastecimento de Água | |
| 17.511.0061.2.026 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA | |
| 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 9.162,00 |
| TOTAL | R\$ 9.162,00 |

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|--|--------------|
| 02 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 01 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 04 - Administração | |
| 04.122 - Administração Geral | |
| 04.122.0010 - Administração Governamental | |
| 04.122.0010.1.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESCRITÓRIO | |
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 1.740,00 |
| 04.122.0010.2.005 - RECEPÇÃO E HOMENAGEM A AUTORIDADES | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 250,00 |
| 3.3.90.39.99.00.00 - DEMAIS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 247,00 |
| 04.122.0010.2.006 - CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS E DO CONSELHO MAIOR | |
| 3.3.90.16.99.01.00 - Adiantamentos Requisitados | R\$ 280,00 |
| 3.3.90.39.99.00.00 - DEMAIS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 960,00 |
| 04.122.0010.2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE | |
| 3.3.90.16.99.01.00 - Adiantamentos Requisitados | R\$ 500,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 900,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R\$ 1.174,25 |
| 3.3.90.39.11.00.00 - SERV. DE MANUT.PRÉDIOS, EQUIP. E INSTAL. | R\$ 700,00 |
| 04.122.0010.2.008 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO DO GABINETE | |
| 3.3.90.39.11.00.00 - SERV. DE MANUT.PRÉDIOS, EQUIP. E INSTAL. | R\$ 1.410,75 |
| 04.128 - Formação de Recursos Humanos | |
| 04.128.0007 - Capacitação Recursos Humanos Adm. Munic. | |
| 04.128.0007.2.009 - REALIZAÇÃO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL | |
| 3.3.90.16.99.01.00 - Adiantamentos Requisitados | R\$ 1.000,00 |
| TOTAL | R\$ 9.162,00 |

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 29 de agosto de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento